



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 990, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Modifica o artigo 276 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º O art. 276 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Ituiutaba, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 276 Adotar-se-á o voto secreto apenas nos casos
previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município,
em todos os demais casos a votação será sempre de forma aberta, podendo
ser adotado o critério simbólico ou nominal dependendo dos casos
previstos no Regimento Interno.**

I.....

II.....

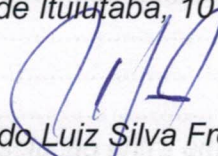
III.....

IV.....”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

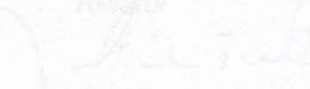
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

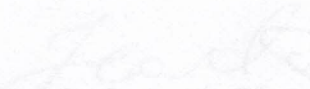
Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de setembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2013.


Vereador Mauro Gouveia Alves


Vereador Marco Túlio Falcão
Presidente


Vereador João Carlos da Silva
Membro

Aprovado por unanimidade

A Ordem do dia desta sessão

